



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

**PLANO OPERATIVO DA
POLÍTICA
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO POPULAR EM
SAÚDE**

2013-2015

Proposta formulada no âmbito do Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde - CNEPS

Brasília – DF

2013

PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – PNEPS

Este Plano Operativo objetiva apresentar estratégias às gestões federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde para implementação da Política Nacional Educação Popular em Saúde contribuindo com a gestão participativa, a participação popular, o controle social, o cuidado, a formação e as práticas educativas em saúde.

O Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Educação Popular em Saúde, aprovada no Conselho Nacional de Saúde no dia 12 de julho de 2012, considerando o histórico de práticas, reflexões e saberes da Educação Popular em Saúde, apresentando-a como um caminho capaz de contribuir com experiências, metodologias, tecnologias e conhecimentos para a constituição de novos sentidos e práticas no âmbito do SUS, potencializando não só com a educação em saúde, mas, sobretudo o delineamento de princípios éticos orientadores de novas posturas no cuidado, na gestão, na formação, na participação popular e no controle social em saúde.

A operacionalização deste Plano será referenciada na articulação intra e intersectorial, na relação solidária entre gestão do SUS e a sociedade civil, na transversalidade nas ações entre as políticas públicas existentes e as da Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

A PNEPS define os princípios teórico metodológicos, os eixos estratégicos, os objetivos e as responsabilidades de gestão voltadas para a implementação da educação popular em saúde no SUS.

São princípios da PNEPS:

- Diálogo
- Amorosidade

- Problematização
- Construção Compartilhada do Conhecimento
- Emancipação:
- Compromisso com a Construção do Projeto Democrático e Popular

No contexto da reorientação do arranjo organizativo do SUS, inaugurado com a publicação do Decreto Nº. 7.508/2011, o desenvolvimento deste Plano é orientado pelos seguintes conceitos:

Região de Saúde - espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;

Mapa da Saúde - descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema;

As estratégias operacionais, ações e metas contidas neste baseiam-se nas prioridades e objetivos estratégicos apontados pelo Ministério da Saúde, no Plano Nacional de Saúde e estão em consonância com os Macrodesafios e metas do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, em especial no que diz respeito a:

Objetivo 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, como equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando as políticas de atenção básica a atenção especializada.

Objetivo 0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância da saúde.

Objetivo 0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação interfederativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.

Objetivo 0579 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado. Iniciativas: - Fomentar as inovações de gestão no âmbito da administração pública federal;

Objetivo 0609 - Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social, no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre Estado e Sociedade.

As três esferas de gestão possuem responsabilidades precípuas para a implementação deste Plano: Inserção das estratégias construídas participativamente referenciadas neste Plano nos respectivos Planos de Saúde; Coo-responsabilização por meio da inserção de ações, metas e indicadores de avaliação nos Contratos de Ação Pública – COAP, conforme o Decreto 7.508/2011.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Este Plano Operativo estrutura-se em 04 (quatro) eixos estratégicos, condizentes com a estruturação da PNEPS, que incluem ações impulsionadoras da implementação da Educação Popular em Saúde no SUS, são eles:

EIXO 1: Participação, Controle Social e Gestão Participativa

Estratégias Propostas:

1. Apoiar a implementação e fortalecimento de espaços de participação na saúde, com formas de organização e gestão orientadas pela educação popular em saúde;
2. Implementar instâncias (área técnica, comitê, GTs e outros) de Educação Popular em Saúde nas secretarias estaduais e municipais de saúde, de forma articulada às políticas de promoção da equidade, conforme Portaria Nº 2.979, de 15 de dezembro 2011, que estimula a implementação de Comitês de Educação Popular em Saúde e Comitês de Promoção da Equidade;
3. Fortalecer a articulação da EPS com a Promoção da Equidade em Saúde;
4. Fomentar a inserção das ações deste, nos Planos Municipais de Saúde e Contratos de Ação Pública;

5. Estimular ações e processos de educação popular em defesa do SUS, da promoção da equidade e do direito à saúde.

EIXO 2: Formação, Comunicação e Produção de Conhecimento

Estratégias Propostas:

1. Desenvolver processos de formação, pesquisa, extensão na perspectiva da EPS, contemplando processos dialógicos e diversas linguagens e sujeitos;
2. Promover a Educação Popular em Saúde junto aos serviços de saúde;
3. Contribuir com a produção de conhecimento em EPS;
4. Implementar um plano de comunicação da PNEPS

EIXO 3: Cuidado em Saúde

Estratégias Propostas:

1. Articular as Práticas Populares e Tradicionais de Cuidado, bem como seus espaços, com a Rede de serviços de Saúde do SUS;
2. Promover a articulação intra e intersetorial nos diversos níveis de gestão visando a valorização e o reconhecimento das práticas populares de cuidado.

EIXO 4: Intersetorialidade

Estratégias Propostas:

1. Promover o diálogo inter setorial no território
2. Estimular o debate intersetorial junto aos conselhos e espaços instituídos de controle social, (municipais, estaduais e nacional) das políticas públicas.
3. Fomentar e fortalecer redes que articulem experiências, práticas e saberes com ênfase na EPS.

